



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 159/2009 - SEMOB/GS, 03 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 020 de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar Nº. 108, de 24 de junho de 2009 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o benefício da Tarifa Social (Única), para o feriado nacional do dia 07 de setembro de 2009.

TARIFA SOCIAL (ÚNICA)	R\$ 0,90
-----------------------	----------

Art. 2º. Os Vales-Transporte, Passes Estudantis e demais benefícios inerentes ao Sistema de Transporte Público de Passageiros, serão aceitos normalmente nas datas estabelecidas no Artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kelps de Oliveira Lima
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana